



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 131/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0030941-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: CONSÓRCIO POLDER VILA ANY OBRACON-NORTE SUL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS DE ZELADORIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONTINUADA DOS EQUIPAMENTOS ELETROMECHANICOS, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E GESTÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DOS COMPONENTES DO PÔLDER DA VILA ANY.

OBJETO DO ADITAMENTO: RENEGOCIAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 - 23º andar - Edifício Martinelli, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete em substituição, Senhora **CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA** doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro, o **CONSÓRCIO POLDER VILA ANY OBRACON-NORTE SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **50.220.846/0001-05**, com sede na Av. Nordestina, nº 3001, sala 08, Vila Nova Curuçá, São Paulo/SP, constituído pelas empresas **NORTESUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.980.710/0001-06**, com sede no bairro Chácara Nova Boa Vista, Hortolândia - São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **RICARDO PERA MOREIRA SIMÕES**, e **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.973.494/0001-89**, com sede na Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1986, 7º andar,



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

conj. 725/726, Bairro Caboré, São Paulo/SP, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor, **FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ**, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei no 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal no 13.278/2002 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENEGOCIAÇÃO

1.1 Nos termos do disposto no artigo 20 do 56.144 de 01 de junho de 2015, e consoante a manifestação de anuência da empresa em doc. SEI nº 123996279, fica o Termo de Contrato nº 131/SMSUB/COGEL/2023, renegociado nos seguintes termos:

- a)** Os valores unitários seguirão a Planilha Contratual: Prorrogação/Renegociação, Anexo I deste ajuste.
- b)** Redução no importe de aproximadamente 0,0110% (onze décimos de milésimo por cento) sobre o valor atualizado do contrato, equivalente a **R\$ 476,86 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 131/SMSUB/COGEL/2023 em 12 (doze) meses, contados a partir de 02/05/2025, com previsão de encerramento em 01/05/2026, conforme cronograma, anexo I deste ajuste.

2.2. O valor mensal da presente prorrogação será de R\$ 360.590,86 (trezentos e sessenta mil quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 4.327.090,32 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil noventa reais e trinta e dois centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.1.500.9001.1, através da Nota de Empenho nº 56.232/2025; 56.254/2025; 56.236/2025; 56.209/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

3.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

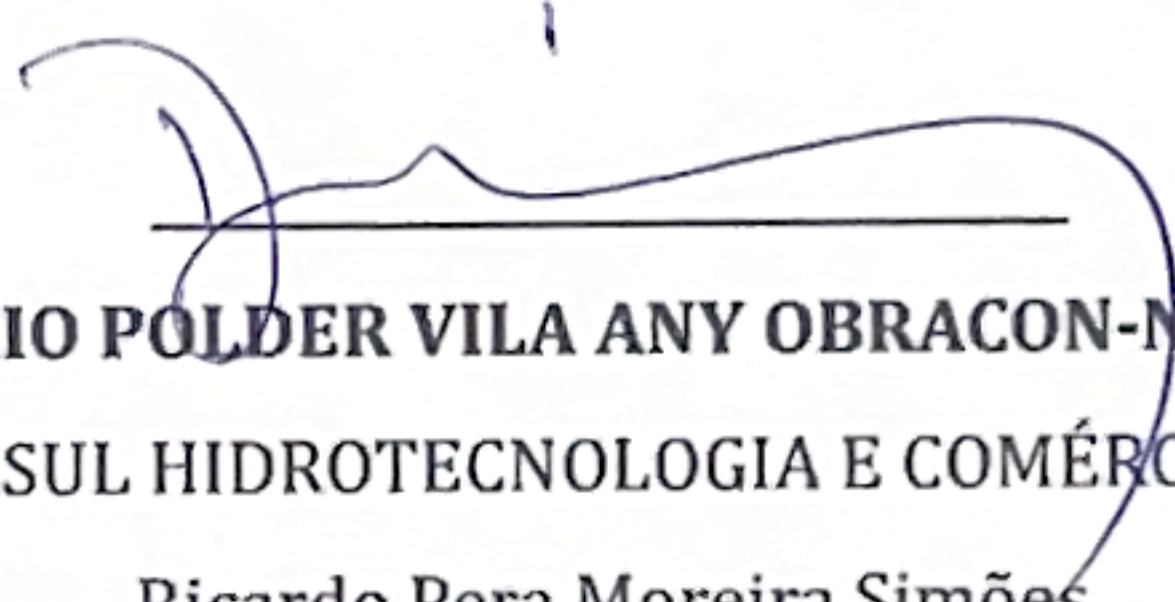


CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA

CHEFE DE GABINETE EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



CONSÓRCIO POLDER VILA ANY OBRACON-NORTE SUL

NORTESUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA

Ricardo Pera Moreira Simões

Diretor Executivo



CONSÓRCIO POLDER VILA ANY OBRACON-NORTE SUL
OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Fernando Augusto Limas de Moraes Forjaz

Diretor

PROCESSO: 6012.2022/003941-9

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com mão de obra especializada, disponibilização de equipamentos e ferramentas, para serviços de zeladoria, limpeza manual e mecanizada, manutenção preventiva e corretiva eletromecânica das motobombas, guêcos de comando, serviços de vigilância patrimonial e gestão técnico-operacional dos conjuntos de poder Vão Ang. localizado na Suprtefutura de São Miguel Paulista

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO												VALOR TOTAL
				maio/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	maio/26
1	Engenharia manual e mecanizada	equipe x mês	12	R\$ 116.547,44	R\$ 120.566,32	R\$ 120.566,32	R\$ 120.566,32	R\$ 120.566,32	R\$ 120.566,32	R\$ 120.566,32	R\$ 120.566,32	R\$ 120.566,32	R\$ 120.566,32	R\$ 120.566,32	R\$ 120.566,32	R\$ 4.070,88
2	Operação, controle e manutenção eletromecânica preventiva das motobombas submersíveis, válvulas flut. guêcos de comando e cabine pressurizada	equipe x mês	12	R\$ 111.182,37	R\$ 115.076,24	R\$ 115.076,24	R\$ 115.076,24	R\$ 115.076,24	R\$ 115.076,24	R\$ 115.076,24	R\$ 115.076,24	R\$ 115.076,24	R\$ 115.076,24	R\$ 115.076,24	R\$ 115.076,24	R\$ 3.833,87
3	Grupo gerador	unidade	12	R\$ 50.641,14	R\$ 52.387,39	R\$ 52.387,39	R\$ 52.387,39	R\$ 52.387,39	R\$ 52.387,39	R\$ 52.387,39	R\$ 52.387,39	R\$ 52.387,39	R\$ 52.387,39	R\$ 52.387,39	R\$ 52.387,39	R\$ 1.746,25
4	Disposição final de resíduos	tonelada	720	R\$ 4.778,49	R\$ 4.943,27	R\$ 4.943,27	R\$ 4.943,27	R\$ 4.943,27	R\$ 4.943,27	R\$ 4.943,27	R\$ 4.943,27	R\$ 4.943,27	R\$ 4.943,27	R\$ 4.943,27	R\$ 4.943,27	R\$ 164,78
5	Vigilância patrimonial desarmada	posto/dia	12	R\$ 54.276,83	R\$ 56.148,44	R\$ 56.148,44	R\$ 56.148,44	R\$ 56.148,44	R\$ 56.148,44	R\$ 56.148,44	R\$ 56.148,44	R\$ 56.148,44	R\$ 56.148,44	R\$ 56.148,44	R\$ 56.148,44	R\$ 1.871,01
SUBTOTAL MENSAL I - COM BDI INCLUIDO (1 + 2 + 3)				R\$ 282.006,63	R\$ 291.731,00	R\$ 291.731,00	R\$ 291.731,00	R\$ 291.731,00	R\$ 291.731,00	R\$ 291.731,00	R\$ 291.731,00	R\$ 291.731,00	R\$ 291.731,00	R\$ 291.731,00	R\$ 291.731,00	R\$ 9.724,37
SUBTOTAL MENSAL II - SEM BDI INCLUIDO (3 + 4)				R\$ 56.419,64	R\$ 57.330,66	R\$ 57.330,66	R\$ 57.330,66	R\$ 57.330,66	R\$ 57.330,66	R\$ 57.330,66	R\$ 57.330,66	R\$ 57.330,66	R\$ 57.330,66	R\$ 57.330,66	R\$ 57.330,66	R\$ 1.911,02
BDI 20,11%				R\$ 11.144,89	R\$ 11.529,20	R\$ 11.529,20	R\$ 11.529,20	R\$ 11.529,20	R\$ 11.529,20	R\$ 11.529,20	R\$ 11.529,20	R\$ 11.529,20	R\$ 11.529,20	R\$ 11.529,20	R\$ 11.529,20	R\$ 384,31
SUBTOTAL MENSAL II - COM BDI INCLUIDO (3 + 4)				R\$ 66.564,53	R\$ 68.859,86	R\$ 68.859,86	R\$ 68.859,86	R\$ 68.859,86	R\$ 68.859,86	R\$ 68.859,86	R\$ 68.859,86	R\$ 68.859,86	R\$ 68.859,86	R\$ 68.859,86	R\$ 68.859,86	R\$ 2.295,33
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 348.571,16	R\$ 360.590,86	R\$ 360.590,86	R\$ 360.590,86	R\$ 360.590,86	R\$ 360.590,86	R\$ 360.590,86	R\$ 360.590,86	R\$ 360.590,86	R\$ 360.590,86	R\$ 360.590,86	R\$ 360.590,86	R\$ 12.019,70
VALOR ACUMULADO				R\$ 348.571,16	R\$ 709.162,02	R\$ 1.069.752,88	R\$ 1.430.343,74	R\$ 1.790.934,60	R\$ 2.151.525,46	R\$ 2.512.116,32	R\$ 2.872.707,18	R\$ 3.233.298,04	R\$ 3.593.888,90	R\$ 3.954.479,76	R\$ 4.315.070,62	R\$ 4.675.661,48

R\$ 2.872.707,18

Exercício Atual(2025)

R\$ 1.454.383,14

Exercício futuro (2026)

O presente Cronograma tem início em 02/05/25 finalizando em 01/05/2026, por esse motivo foram considerados 29 dias em maio de 2025 e 01 dia em maio de 2026.

16/04/2025

Assinada e elaborada pelas servidoras Elaine Furuya - Arguente - SP 806.408-3 e Regiane Ferreira da Silva - Assistente Administrativo de Gestão - SP 930.738-9

Norte Sul Hidrotec. e Com. Ltda
Ricardo Pera Moreira Simões
Diretor Executivo

Eng. Fernando Forjaz
Diretor - CREA 0601055280
Obracon Engenharia e
Locação de Equip. Ltda.